



ULTRAPREV

Cultivando hoje a tranquilidade de amanhã
2011



Demonstração Patrimonial e de Resultados de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial
PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL					
R\$ MIL					
ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
Disponível	331	362	Exigível Operacional	616	436
			Gestão Previdencial	556	344
Realizável	294.018	241.881			
Gestão Previdencial	817	459	Gestão Administrativa	60	44
Gestão Administrativa	60	56	Investimentos	-	48
Investimentos	293.141	241.366	Exigível Contingencial	11.047	11.047
Fundos de Investimento	293.141	241.366	Gestão Previdencial	925	925
			Investimentos	10.122	10.122
			Patrimônio Social	282.686	230.760
			Patrimônio de Cobertura do Plano	262.108	216.271
			Provisões Matemáticas	255.345	209.447
			Benefícios Concedidos	40.131	37.211
			Benefícios a Conceder	215.214	172.236
			Equilíbrio Técnico	6.763	6.824
			Resultados Realizados	6.763	6.824
			Superávit Técnico Acumulado	6.763	6.824
			Fundos	20.578	14.489
			Fundos Previdenciais	20.578	14.489
Total do Ativo	294.349	242.243	Total do Passivo	294.349	242.243

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL				
R\$ MIL				
DESCRIÇÃO	2011	2010	Variação (%)	
A) Ativo Líquido - início do exercício	230.760	190.184	21,34%	
1. Adições	63.042	51.076	23,43%	
(+) Contribuições Previdenciais	34.918	30.552	14,29%	
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	27.439	19.979	37,34%	
(+) Receitas Administrativas	685	545	25,69%	
2. Destinações	(11.115)	(10.500)	5,86%	
(-) Benefícios	(10.430)	(9.955)	4,77%	
(-) Despesas Administrativas	(685)	(545)	25,69%	
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	51.927	40.576	27,97%	
(+/-) Provisões Matemáticas	45.898	39.281	16,85%	
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(61)	488	-112,50%	
(+/-) Fundos Previdenciais	6.090	807	654,65%	
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%	
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	282.687	230.760	22,50%	
C) Fundos não previdenciais	-	-	0,00%	

**DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2011	2010	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	262.108	216.271	21,19%
1. Provisões Matemáticas	255.345	209.447	21,91%
1.1. Benefícios Concedidos	40.131	37.211	7,85%
Contribuição Definida	13.079	9.914	31,92%
Benefício Definido	27.052	27.297	-0,90%
1.2. Benefício a Conceder	215.214	172.236	24,95%
Contribuição Definida	215.214	172.236	24,95%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	92.264	73.556	25,43%
Saldo de contas - parcela participantes	122.950	98.680	24,59%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	-	-	0,00%
2. Equilíbrio Técnico	6.763	6.824	-0,89%
2.1. Resultados Realizados	6.763	6.824	-0,89%
Superávit técnico acumulado	6.763	6.824	-0,89%
Reserva de contingência	6.763	6.824	-0,89%
2.2. Resultados a realizar	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2011	2010	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	685	545	25,69%
1.1. Receitas	685	545	25,69%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	685	545	25,69%
2. Despesas Administrativas	685	545	25,69%
2.1. Administração Previdencial	100	61	63,93%
Serviços de terceiros	36	3	1100,00%
Despesas gerais	32	33	-3,03%
Outras Despesas	32	25	28,00%
2.2. Administração dos Investimentos	585	484	20,87%
Serviços de terceiros	585	484	20,87%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
2.5. Outras Despesas	-	-	0,00%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0,00%
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-	-	0,00%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	-	-	0,00%
6. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2011	2010	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	685	545	25,69%
1.1. Receitas	685	545	25,87%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	685	545	25,69%
2. Despesas Administrativas	685	545	25,87%
2.1. Administração Previdencial	100	61	63,93%
2.1.1. Despesas Comuns	-	-	0,00%
2.1.2. Despesas Específicas	100	61	63,93%
Serviços de terceiros	36	3	1100,00%
Despesas gerais	32	33	-3,03%
Outras Despesas	32	25	28,00%
2.2. Administração dos Investimentos	585	484	20,87%
2.2.1. Despesas Comuns	-	-	0,00%
2.2.2. Despesas Específicas	585	484	20,87%
Serviços de terceiros	585	484	20,87%
2.3. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
2.4. Outras Despesas	-	-	0,00%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0,00%
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-	-	0,00%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	-	-	0,00%
6. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2011	2010	Variação (%)
1. Ativos	294.289	242.171	21,52%
Disponível	331	346	-4,34%
Recebível	817	459	78,00%
Investimento	293.141	241.366	21,45%
Fundos de Investimento	293.141	241.366	21,45%
2. Obrigações	11.603	11.412	1,67%
Operacional	556	365	52,33%
Contingencial	11.047	11.047	0,00%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	282.686	230.760	22,50%
Provisões Matemáticas	255.345	209.447	21,91%
Superávit/Déficit Técnico	6.763	6.824	-0,89%
Fundos Previdenciais	20.578	14.489	42,02%

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2011	2010	Varição (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	230.760	190.184	21,34%
1. Adições	63.042	51.076	23,43%
(+) Contribuições	35.603	31.097	14,49%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	27.439	19.979	37,34%
2. Destinações	(11.115)	(10.500)	5,86%
(-) Benefícios	(10.430)	(9.955)	4,77%
(-) Custeio Administrativo	(685)	(545)	25,69%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	51.927	40.576	27,97%
(+/-) Provisões Matemáticas	45.898	39.281	16,85%
(+/-) Fundos Previdenciais	6.090	807	654,65%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(61)	488	-112,50%
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	282.687	230.760	22,50%
C) Fundos não previdenciais	-	-	0,00%

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ultraprev – Associação de Previdência Complementar é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado por prazo indeterminado pela Portaria MPAS/SPC Nº. 48 de 12 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 2004.

A Ultraprev é dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo a instituição e a administração de planos privados de previdência visando a concessão de benefícios complementares a assistidos na forma definida do Regulamento do Plano de Benefícios aos empregados e dirigentes da Ultrapar Participações S.A. e suas controladas direta e indiretamente, que venham a celebrar convênio de adesão ao Plano de Benefícios da Entidade na condição de patrocinadores.

O Regulamento do Plano de Benefícios, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, faculta a adesão aos funcionários e dirigentes das empresas que firmarem convênio de adesão. Prevê que os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade são oriundos das contribuições efetuadas pelas patrocinadoras e pelos participantes, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos e eventuais excedentes em investimentos, conforme normas estabelecidas pelas autoridades competentes. A característica do plano é de contribuição definida.

No dia 12 de fevereiro de 2010 foi aprovada através da Portaria nº. 67 a alteração no artigo 52 do Regulamento do Plano, onde o valor do Benefício Mínimo será acrescido ao saldo das Contas de Participante e de Portabilidade, e o total será pago, à vista, em até 30 (trinta) dias após

a data do requerimento, apurado com base no valor da quota patrimonial do mês anterior, ou do último disponível. Ressalvados os casos de Benefício por Morte ou por Invalidez, a critério do Participante, o valor a que se refere ao benefício mínimo poderá ser pago sob a forma da Renda Mensal disciplinada no artigo 44 do Regulamento, desde que o saldo das Contas de Participante e de Portabilidade seja superior a 100 (cem) Unidades de Referência do Plano – URP.

A ULTRAPREV – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR TEM COMO PATROCINADORES AS SEGUINTE EMPRESAS:

Serma - Assoc. dos Usuários de Equip de Proc. Dados
Cia. Ultragaz S.A.

IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

Isa-Sul Adm. e Participações Ltda.

Tropical Transportes Ipiranga Ltda.

Sociedade de Empregados da Ipiranga

Ipiranga Logística Ltda.

Bahiana Distribuidora de Gas Ltda.

Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S/A.

Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S/A.

Oxitemo S/A Industria e Comércio

Oxitemo Nordeste S/A Industria e Comércio

Oleoquímica Industria e Comércio de Produtos Químicos

Tequimar Terminal Químico de Aratu S/A.

Transultra Armazenamento e Transporte Especializado Ltda.

Petrolog Serviços e Armazens Gerais

Emca - Empresa Carioca de Produtos Químicos

Utingás Armazenadora S/A.

Associação dos Prop. e Locatários do Ed. Ernesto Igel

Ultraquímica Florestal Ltda.

AGT- Armazéns Gerais e Transportes

Em 30 de dezembro de 2010, foi encaminhado a Previc o processo de retirada de patrocínio respectivamente da AGT – Armazéns Gerais e Transportes Ltda. e Petrolog Serviços e Armazéns Gerais Ltda., do Plano de Aposentadoria administrado pela Ultraprev. As retiradas totalizaram um montante de R\$ 1.143 mil, valor este devido aos participantes das empresas retirantes na data base (30/06/2010), e serão atualizados até a data do efetivo pagamento de acordo com regime de cotas patrimoniais

e em conformidade com o disposto no item 8 do termo de rescisão de convênio de adesão e retirada de patrocínio.

Em 20 de maio de 2011, a Previc efetuou através dos Ofícios nº 1977/CGTR/DITEC/PREVIC e nº 1982/CGTR/DITEC/PREVIC exigências relativas aos processos de retirada anteriormente citados, sendo que a Ultraprev atendeu ao solicitado em 08 de julho de 2011.

Nova exigência foi enviada à Entidade em 16 de novembro de 2011 através dos Ofícios nº 5059/CGTR/DITEC/PREVIC e nº 5060/CGTR/DITEC/PREVIC. O atendimento às exigências foi enviado à Previc em 16/12/2011.

A Ultraprev possuía em 31 de dezembro de 2011 e 2010 as seguintes quantidades de participantes:

	QUANTIDADE	
	31/12/2011	31/12/2010
Ativos	8.112	7.946
Assistidos	89	79
Autopatrocínados	133	123
BPD	49	43
Total	8.383	8.191

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

Balço Patrimonial Consolidado;

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL;

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios;

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios.

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS substitui a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (consolidada) apresentada no exercício de 2010.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Provisões Matemáticas e Fundos da gestão previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2011 e 2010, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Considerando que as patrocinadoras reembolsam à Ultraprev todas as despesas administrativas, inclusive às relacionadas à gestão dos investimentos, o balancete do PGA é meramente um demonstrativo do registro destas despesas.

e) Realizável

• Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

• Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

• Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos nas mutações do ativo líquido.

- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os títulos e valores mobiliários estão compostos por cotas de fundos de investimentos de renda fixa e renda variável e estão registrados ao valor de cota na data do balanço, calculada e informada pelo banco custodiante.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados por compromissos a pagar assumido pela entidade.

g) Exigível Contingencial

As contingências são registradas de acordo com as determinações contidas no pronunciamento "Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC - nº. 22", emitida pelo Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes - IBRACON. As contingências ativas e passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas. As contingências ativas somente são reconhecidas quando a sua realização é considerada líquida e certa, já as passivas são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

No exigível contingencial do programa previdencial estão registrados os questionamentos das ações trabalhistas impetradas contra a sociedade. No exigível contingencial do programa de investimentos estão registrados os questionamentos tributários da contribuição social sobre o lucro (CSLL).

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2011	2010
Banco Itaú	331	362
	331	362

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes relativos às contribuições mensais.

a) Contribuições do mês

Refere-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	2011	2010
Patrocinadores	6	6
Participantes	7	7
Total	13	13

b) Depósitos Judiciais/Recursais

Refere-se aos depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial.

	2011	2010
Benefícios - Aposentadoria	395	395
	395	395

c) Outros Realizáveis

Registra os demais direitos relativos à Gestão Previdencial.

	2011	2010
Transferência entre perfis	254	51
Reversão de Recursos do PGA para o Plano	155	
	409	51

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

a) Contribuições para custeio

Refere-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores, previstas na avaliação atuarial.

	2011	2010
Patrocinadores	17	53
	17	53

b) Outros Realizáveis

Registra os demais direitos relativos à Gestão Administrativa.

	2011	2010
Imposto de Renda a compensar		3
Reversão de Recursos para o plano de benefícios	43	
	43	3

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

• Composição da Carteira

	2011	2010
Investimentos	293.141	241.366
Fundos de Investimento	293.141	241.366
Referenciado	236.798	185.795
Renda Fixa		14.315
Ações	15.961	11.800
Multimercado	40.382	29.456

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 4/2002 e alterações posteriores, a Entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos nas mutações do ativo líquido.

• Composição por Prazo de Vencimento

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	2011		2010	
		VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Investimentos		293.141	293.141	241.366	241.366
Fundos de Investimento					
Referenciado		236.798	236.798	185.795	185.795
Itaú Perfil Referenciado Di Fundo de Investimento - Itaú	Sem vencido	118.490	118.490	93.968	93.968
Bram Fundo de Investimento Referenciado Di Rubi - Bradesco	Sem vencido	118.308	118.308	91.827	91.827
Renda Fixa		0	0	14.315	14.315
Itaú Oásis Renda Fixa Fundo de Investimento - Itaú	Sem vencido	0	0	8.043	8.043
Itaú Hanói Renda Fixa Índices Fundo de Investimento - Itaú	Sem vencido	0	0	6.272	6.272
Ações		15.961	15.961	11.800	11.800
Bradesco Fia Institucional IBX Ativo - Bradesco - Bradesco	Sem vencido	9.860	9.860	6.024	6.024
Institucional 100 Ações Fundo de Investimentos - Itaú	Sem vencido	0	0	5.776	5.776
Itaú Previ IBRX FIA - Itaú	Sem vencido	6.101	6.101	0	0
Multimercado		40.382	40.382	29.456	29.456
Bradesco FI MM Plus - Bradesco	Sem vencido	19.429	19.429	23.445	23.445
Itaú Ubb FidelW2MM - Itaucard	Sem vencido			4.008	4.008
Fif Fidelidade W - Itaucard	Sem vencido			2.003	2.003
Fif Active Fix IB MM - Itaucard	Sem vencido	20.953	20.953	0	0

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

• Gestão Previdencial

	2011	2010
Benefícios a Pagar	-	2
Aposentadorias / Resgates	-	2
Retenções a Recolher	113	85
Imposto de Renda	113	85
Outras Exigibilidades	443	257
Contribuições recebidas à maior	1	45
Transferência entre perfis	254	51
Cessão de créditos a ex-participantes	-	161
Reversão de Recursos para o plano de benefício	188	-
Gestão Previdencial	556	344

• **Gestão Administrativa**

	2011	2010
Contas a Pagar	32	41
Prestadores de Serviços	32	33
Gestores de Investimentos	32	33
Impostos, Taxa e Contribuições	-	8
Tafic	-	8
Retenções a Recolher	5	3
Imposto de Renda – Prestadores de Serviços	1	-
Pis/Cofins	3	3
Pis/Cofins/CSLL	1	-
Outras Exigibilidades	23	-
Contribuições recebidas a maior	13	-
Reversão de Recursos para o plano de benefícios	10	-
Gestão Administrativa	60	44

• **Investimentos**

	2011	2010
Relacionados com disponível	-	48
Saldo devedor de conta corrente	-	48

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Os saldos dessa rubrica são assim demonstrados:

	2011	2010
Gestão Previdencial	925	925
Programa Previdencial (a)	925	925
Investimentos	10.122	10.122
Programa de Investimentos (b)	10.122	10.122

- (a) Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas em ações judiciais impetradas contra a Ultraprev por antigos participantes que buscam a majoração nos benefícios que receberam, além de valores provisionados, por decisão da Administração, com base no risco de ações judiciais relativo a participantes e/ou ex-participantes da Ultraprev no montante de R\$ 925 (R\$ 925 em 2010). Adicionalmente, a Entidade mantém o registro de depósitos judiciais relacionados às ações judiciais no Realizável – Gestão Previdencial no montante de R\$ 395 (R\$ 395 em 2010).
- (b) Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas relativa à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do período de 1993 à 2001, cuja incidência vem sendo questionada. Foi movida ação judicial conjunta pela Abrapp, considerando suas associadas, e com base na posição de seus assessores jurídicos o risco de perda é possível. Por decisão da Administração, os valores foram provisionados no período de 1993 à 2001, a contingência foi atualizada pela variação da Selic no exercício de 2010. A partir do exercício de 2002, conforme art. 5º da Medida Provisória nº. 16, de 27 de dezembro de 2001, o Governo Federal isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC's) do recolhimento dessa contribuição.

10. CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração da ULTRAPREV são repassados ao PGA pelo plano previdencial, sendo suportados pelos Participantes Autopatrocinados, Participantes Vinculados e Patrocinadoras.

As Patrocinadoras reembolsam à ULTRAPREV todas as despesas administrativas, inclusive às relacionadas à gestão dos investimentos.

11. CRITÉRIO PARA CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Fundo para cobertura de oscilação de riscos: É constituído para absorver eventuais excedentes ou insuficiências de resultados em relação às hipóteses atuariais de rentabilidade e evolução das obrigações do plano de benefícios.

Fundo de reversão de contribuições: É constituído pela parcela de contribuições das patrocinadoras às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras.

12. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados por atuário contratado pela Ultraprev, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2011 pode ser resumida como segue:

	1º janeiro de 2011	constituição/reversão	31 dezembro de 2011
Patrimônio Social	230.760	51.926	282.686
Patrimônio de Cobertura do Plano	216.271	45.837	262.108
Provisões Matemáticas	209.447	45.898	255.345
Benefícios Concedidos	37.211	2.920	40.131
Contribuição Definida	9.914	3.165	13.079
Saldo de Contas dos Assistidos	9.914	3.165	13.079
Benef. Definido Estruturado em Regime de Capitalização	27.297	(245)	27.052
Valor Atual dos Benef. Futuros Progr. - Assistidos	24.976	(254)	24.722
Valor Atual dos Benef. Futuros Não Progr. - Assistidos	2.321	9	2.330
Benefícios a Conceder	172.236	42.978	215.214
Contribuição Definida	172.236	42.978	215.214
Saldo de Contas Parcela Patroc./Instituidores	73.556	18.708	92.264
Saldo de Contas Parcela Participantes	98.680	24.270	122.950
Equilíbrio Técnico	6.824	(61)	6.763
Resultados Realizados	6.824	(61)	6.763
Superávit Técnico Acumulado	6.824	(61)	6.763
Reserva de Contingência	6.824	(61)	6.763
Fundos	14.489	6.089	20.578
Fundos Previdenciais	14.489	6.089	20.578
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	7.270	2.163	9.433
Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	7.219	3.926	11.145

13. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

Taxa real anual de juros	6% a.a
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Projeção de crescimento real de salário de benefício do INSS	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não Aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	Não Aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	Fator 0.98
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios do INSS)	Fator 1
Geração Futura de Novos Entradost	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral	Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2010 – ambos os sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade
Tábua de mortalidade de inválidos	Não Aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Composição de Família de Pensionistas	Situação real dos dependentes dos 20 Assistentes na modalidade Benefício Definido.

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base o “Método de Capitalização Financeira Individual” para avaliação de todos os benefícios do plano, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Para o contingente com benefício na modalidade de Benefício Definido o plano está estruturado na modalidade de capitalização plena, incluindo a reversão de aposentadoria em pensão por morte.

14. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

• Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- I. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- II. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

• PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos

garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

15. FATOS RELEVANTES

• Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011

Em 31 de outubro de 2011, o Conselho Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CGPC nº 08, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

• Instrução Normativa PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011

Alterou a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

• Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006.

As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na data da publicação.

• Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº. 29, que dispôs sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº. 01, de 09 de outubro de 1978.

• Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

• Envio das Demonstrações Contábeis à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, foi divulgado o manual de orientações técnicas que estabelece os procedimentos para o envio das Demonstrações Contábeis.

De acordo com o manual, a partir do encerramento do exercício de 2010 as Demonstrações Contábeis, Pareceres e Atas deverão ser encaminhadas à PREVIC através do Sistema de Captação de Dados - SICADI.

Somente os arquivos do Parecer dos Auditores, Conselho Fiscal e manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações deverão ser disponibilizados incluindo as rubricas e assinaturas. Os arquivos das Demonstrações e Notas Explicativas não possuem esta obrigatoriedade, podendo ser enviados somente o seu conteúdo.

As vias originais das Demonstrações Contábeis deverão ser assinadas e rubricadas, devendo permanecer na Entidade.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 23/01/2012, foram homologados através da Portaria nº 20 e 21 publicada no Diário Oficial da União, os processos de Retirada de Patrocínio das Patrocinadoras AGT e PETROLOG.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2012.

André Covre - Presidente do Conselho Deliberativo
Renata Moreira Silva - Contadora

PARECER ATUARIAL

Entidade

ULTRAPREV – Associação de Previdência Complementar

Plano de Benefícios

Plano ULTRAPREV de Suplementação de Benefícios

CNPB No

19.740.001-92

Patrocinadoras

- Serma – Assoc. dos Usuários de Equip. de Proc. Dados
- Cia. Ultragaz S.A.
- IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
- ISA - Sul Adm. e Participações Ltda.
- Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
- Sociedade de Empregados da Ipiranga
- Ipiranga Logística Ltda.
- Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
- Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
- Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A.
- Oxiteno S.A. Indústria e Comércio
- Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio

- Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos
- Tequimar- Terminal Químico de Aratu S.A.
- Transultra Armazenamento e Transporte Especializado Ltda.
- Petrolog Serviços e Armazens Gerais
- EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos
- Utingas Armazenadora S.A.
- Associação dos Prop. e Locatários do Ed. Ernesto Igel
- Ultraquímica Florestal Ltda.
- AGT – Armazéns Gerais e Transportes

Data Base

31/12/2011

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor do Passivo Atuarial em 31/12/2011 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações Atuariais (DA 2011).

2. DO PLANO

O plano teve início de vigência em 30/05/1979.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da Portaria Nº 67, de 12/02/2010 – DOU de 17/02/2011.

3. DA BASE CADASTRAL

3.1. O PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS foi avaliado atuarialmente tomando-se o cadastro de **8.245** Participantes, 49 Participantes Vinculados que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e 80 Assistidos, sendo 20 na modalidade de Benefício Definido e 60 na modalidade de Contribuição Definida e 09 Pensões na modalidade Benefício Definido.

O cadastro foi fornecido pela Entidade e está posicionado na data-base de 31/12/2011, o qual, mediante aplicação de testes apresentou-se consistente.

3.2. Para o contingente de 20 Assistidos e 09 Pensões, as Provisões Matemáticas estão determinadas pelo valor único e à vista, capaz e suficiente para assegurar os compromissos atuariais totais (Regime de Capitalização Plena, incluindo a reversão da aposentadoria em pensão por morte).

3.3. A síntese do cadastro está conforme segue:

Quantidade de Participantes ativos	8.245
Mulheres	1.523
Homens	6.722
Tempo médio de filiação ao plano	4,79 anos
Salário de Participação médio	R\$ 3.727,74
Quantidade de Participantes Autopatrocina	133
Idade média dos Participantes Autopatrocina	43 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 30.735.201,96
Quantidade de Assistidos	89
Nº de aposentadorias	80
Renda Mensal Vitalícia (Benefício Definido)	20
Suplementação média	R\$ 8.576,06
Idade média	76,85 anos

Renda Mensal Financeira	60
Saldo de Conta Total	R\$ 13.078.887,24
Nº de aposentadorias por invalidez	-0-
Suplementação média	-0-
Idade média	-0-
Nº de pensões (Benefício Definido)	9
Suplementação média	R\$ 2.288,85
Quantidade de Participantes em BPD	49
Saldo da Conta Total	R\$ 7.200.936,26

O total de 8.245 Participantes está composto conforme segue:

Contribuintes	4.216
Não Contribuintes	2.558
Autopatrocina	133
Aguardando benefício	681
Suspensos	657
Total	8.245

4. DO CUSTEIO DO PLANO

Para o contingente com benefício na modalidade de **BENEFÍCIO DEFINIDO** o custo é **NULO**, uma vez que as Provisões Matemáticas já estão totalmente constituídas e cobertas.

Para a modalidade de **CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA** os Participantes efetuam contribuições mensais, livremente escolhidas entre ϕ e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP) e as Patrocinadoras efetuam uma Contribuição mensal correspondente a 100% da Contribuição mensal efetuada pelo Participante.

5. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

5.1. Para o contingente de **8.245** Participantes Ativos, **49** Participantes Vinculados (em BPD) e **60** Assistidos pela Renda Mensal Financeira, o plano está estruturado na modalidade de **CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**, cujo regime financeiro é o de **CAPITALIZAÇÃO** pelo método de **CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL**, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31/12/2011 correspondem, respectivamente, ao Saldo de Conta Total, existente em 31/12/2011.

5.2. Em relação ao exercício de 2010 foi efetuada alteração da premissa atuarial referente à Tábua de Mortalidade Geral, passando da IBGE 2009 para a IBGE 2010, mantendo-se a redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

A margem de 22% atende ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, onde a projeção de longevidade dos Participantes Assistidos está adequada à respectiva massa e gera expectativas de vida completa superiores às resultantes da aplicação da Tábua AT-83.

5.3. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação das Provisões Matemáticas referente ao contingente especificado no item 3.2., com benefício estruturado na modalidade de **BENEFÍCIO DEFINIDO**. As premissas e hipóteses estão conforme segue:

5.3.1. INDEXADOR DO PLANO: INPC (IBGE)

5.3.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

- **Hipótese assumida:** 6% (seis por cento) ao ano.
- **Utilização:** No cálculo do valor atual dos benefícios futuros na modalidade Benefício Definido.
- **Justificativa:** Compatibilidade com a perspectiva econômica de obter ganhos a partir da aplicação financeira do Ativo.

5.3.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

- Não aplicável.

5.3.4. CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

- Não aplicável.

5.3.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

- Não aplicável.

5.3.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

- Não aplicável.

5.3.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

- **Hipótese assumida:** Fator 0,98.
- **Utilização:** No cálculo do valor atual dos benefícios futuros na modalidade Benefício Definido.
- **Justificativa:** Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada uma única vez a cada ano, resultando em perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação média, em longo prazo, de 4% ao ano.

5.3.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

- **Hipótese assumida:** Fator 1.
- **Utilização:** No cálculo do valor atual dos benefícios futuros na modalidade Benefício Definido.
- **Justificativa:** As suplementações uma vez iniciadas ficam desatreladas do benefício básico do INSS.

5.3.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

- Não aplicável.

5.3.10. ROTATIVIDADE

- Não aplicável.

5.3.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

- **Hipótese assumida:** Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2010 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.
- **Utilização:** No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos 20 Assistidos e das 09 Pensões, na modalidade Benefício Definido.
- **Justificativa:**
 - a) Tábua aprovada pelo Decreto Nº 3.266, de 29/11/1999.
 - b) Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.

c) Tábua representativa da realidade brasileira.

d) Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.

e) Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.

f) A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes e Assistidos do plano em relação à população geral brasileira.

g) Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

5.3.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

- Não aplicável.

5.3.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

- Não aplicável.

5.3.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

- **Hipótese assumida:** Situação real dos dependentes dos 20 Assistidos na modalidade Benefício Definido.

6. DO PASSIVO ATUARIAL

O Passivo Atuarial em 31/12/2011, representado pelas Provisões Matemáticas e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

	VALORES EM R\$.
PROVISÕES MATEMÁTICAS	255.344.682,32
Benefícios Concedidos	40.131.062,75
Contribuição Definida	13.078.887,05
Saldo de Contas dos Assistidos	13.078.887,05
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização	27.052.175,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	24.721.990,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Pensões	2.330.184,72
Benefícios a Conceder	215.213.619,57
Contribuição Definida	215.213.619,57
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadoras	92.264.219,08
Saldo de Contas – Parcela Participantes	122.949.400,49
Benefício Definido	-0-
FUNDOS PREVIDENCIAIS	20.578.401,36
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.432.802,05
Outros - Previsto em NTA	11.145.599,31
TOTAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS + FUNDOS PREVIDENCIAIS)	275.923.083,68

7. DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

7.1. Nos Fundos Previdenciais, sob a rubrica Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar está constituído o valor de R\$ 9.432.802,05, formado pelas Contribuições Normais efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

O fundo também tem origem no saldo formado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras até 23/02/2001 e não resgatadas pelo Participante, no período em que o plano era estruturado apenas na modalidade Benefício Definido. A sua utilização está prevista no parágrafo único do artigo 77 do Regulamento.

7.2. Sob a rubrica Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial está constituído o valor de R\$ 11.145.599,31 a título de Cobertura de Oscilação de Riscos. O valor foi formado pelas contribuições das Patrocinadoras efetuadas para o custeio do Benefício Mínimo e não consumidas pelo risco decorrido.

Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

Dado o volume de recursos existente no Fundo, a contribuição para este benefício é nula, para as Patrocinadoras, Serma, Cia Ultragas, Bahiana, Oxitenio, Oxitenio Nordeste, Oleoquímica, Tequimar, Transultra, Utingas, Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel, Ultradata, Ultraquímica. Para as demais Patrocinadoras a Contribuição mensal é de 0,30% sobre a respectiva Folha de Salários.

8. DA CONCLUSÃO

Em 30/12/2010, a Entidade protocolou junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Processo de Retirada de Patrocínio das Patrocinadoras AGT e PETROLOG.

O Patrimônio Social do Plano em 31/12/2011, de R\$282.686.127,61 dá cobertura integral ao Passivo Atuarial, havendo um excedente patrimonial consignado na rubrica Superávit Técnico, a título de Reserva de Contingência, de R\$6.763.043,93.

A Reserva de Contingência, correspondente a 25% da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relativa aos benefícios estruturados na

modalidade de Benefício Definido, tem por finalidade específica suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência dos 20 Assistidos e das 09 Pensões. Desta forma, podemos concluir que o plano está em equilíbrio financeiro e atuarial, demonstrando solvência e liquidez.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2012.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson - Atuário – MIBA 462

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Informações aos Participantes

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC:

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
1 Renda Fixa	75%	100%	
1.1 Perfil Conservador	100%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	90%	100%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 80% para CDB, de 20% para cada uma das seguintes categorias - Debêntures, CCB, Notas promissórias - e 10% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis, respeitando também o limite de 20% por emissor.
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	10%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal ; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 10% para cada uma das seguintes categorias - CDB, Debêntures, CCB, Notas promissórias, Box de opções flexíveis - e 5% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC.
1.2 Perfil Moderado	100%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	90%	100%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal: Lim. inferior : 20% Lim. Superior 100%; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 80% para CDB, de 20% para cada uma das seguintes categorias - Debêntures, CCB, Notas promissórias - e 10% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis, respeitando também o limite de 20% por emissor.Lim. inferior : 0% Lim. Superior 80%
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	10%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal ; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 10% para cada uma das seguintes categorias - CDB, Debêntures, CCB, Notas promissórias, Box de opções flexíveis - e 5% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC.
1.3 Perfil Dinâmico	75%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	75%	100%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal Lim. inferior : 20% Lim. Superior 100%; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 80% para CDB, de 20% para cada uma das seguintes categorias -, Debêntures, CCB, Notas promissórias - e 10% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis, respeitando também o limite de 20% por emissor; Lim. inferior : 0% Lim. Superior 80%.
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	10%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal Lim. inferior :0% Lim. Superior 10%; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 10% para cada uma das seguintes categorias - CDB, Debêntures, CCB, Notas promissórias, Box de opções flexíveis - e 5% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC
2 Renda Variável	0	25%	
2.1 Perfil Dinâmico	0	25%	
Ações e derivados de ações	0	25%	I - ações e os correspondentes bônus de subscrição, recibos de subscrição e certificados de depósito de emissão de companhias abertas admitidas à negociação nos seguintes segmentos BM&F Bovespa: Novo Mercado, Nível 1, Nível 2, Bovespa Mais; II - cotas de fundos de investimentos referenciados em cesta de ações de companhias abertas, admitidas à negociação em bolsa de valores

OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES GERAIS

Esta Política de Investimentos descreve a filosofia e as práticas de investimento adotadas pela Ultraprev na gestão dos recursos de seu plano de benefícios. O presente texto visa atender ao artigo 16º Da Resolução 3792, do Banco Central do Brasil, emitida em 24/09/2009. Sua elaboração levou em consideração, dentre outros fatores, a preservação do capital, o horizonte planejado de investimentos, a diversificação, a tolerância ao risco, a taxa esperada de retorno, a estabilidade, a liquidez e os custos de administração. Esta Política visa fornecer aos Gestores,

Participantes e às Patrocinadoras as informações sobre o processo de investimentos dos recursos do Plano e a identificação dos riscos que a Entidade está disposta a correr para atingir seus objetivos.

O objetivo da administração da carteira da Ultraprev deve ser baseado na preservação de capital, na otimização do retorno e liquidez na alocação dos seus ativos, ponderados pelos fatores de risco. A decisão quanto à seleção de ativos a serem adquiridos ou a realização de investimentos, está baseada no atendimento à legislação vigente (Resolução Bacen 3792/09).

PERFIS DOS INVESTIMENTOS

Os recursos do Plano têm três perfis de investimentos: Conservador, Moderado e Dinâmico - definidos pelo participante anualmente. A alocação dos recursos por categoria de investimento é definida por perfil, conforme descrição abaixo:

Conservador: 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós-fixada que podem investir apenas em papéis que acompanham a variação do CDI. Moderado: entre 50% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós-fixada (conforme descrição acima) e entre 0% e 50% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem

alavancagem - que podem investir em papéis que acompanham a variação do CDI, além de papéis pré-fixados, indexados a índices de preços, câmbio, termo de ações e operações em ações cujo resultado seja uma rentabilidade pré-fixada.

Dinâmico: entre 50% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós-fixada (conforme descrição acima), entre 0% e 50% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem (conforme descrição acima) e entre 0% e 25% em fundos de renda variável, que investem em ações ou derivados em ações.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS INVESTIMENTOS - PROCESSO DECISÓRIO NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS:

MACROALOCAÇÃO	Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Diretoria Financeira e Comitê de Investimentos	Através da Política de investimentos e deliberações e/ou ratificações posteriores
ESTRATÉGICA	Gestores / administração terceirizada	Gestores: definem suas estratégias nos Fundos com base na legislação aplicável, nos contratos, regulamentos, respeitadas as diretrizes da Política de Investimentos
TÁTICA	Gestores / administração terceirizada	Alocação do fluxo de recursos dentro dos Fundos, conforme definições dos seus respectivos Comitês de Investimentos, respeitadas diretrizes da Política de Investimentos

AGENTE CUSTODIANTE, TERCEIRIZAÇÃO E SELEÇÃO DE GESTORES

O Banco Itaú é o agente custodiante responsável pela consolidação e acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes dos perfis de investimentos da Ultraprev. Cabendo-lhe ainda o verificar se as operações estão em consonância com a Política de Investimentos em vigor. A gestão de recursos é terceirizada, entretanto estes gestores devem respeitar as regras de investimento especificadas na política e qualquer legislação vigente no momento da realização de qualquer operação.

A seleção das Instituições Financeiras e dos gestores da Ultraprev é definida pela Diretoria da Ultraprev, ratificada pelo Comitê de Investimentos e realizada com base em parâmetros quantitativos e qualitativos, dentre os gestores de recursos de terceiros, considerando, além do disposto na legislação vigente, os seguintes fatores: tradição no mercado; experiência comprovada na administração de recursos de fundos de pensão no Brasil, com volume expressivo de ativos de investidores institucionais; estrutura organizacional desenvolvida, política e processos de investimentos, de controle e gestão de risco; equipes de gestão e análise de investimentos com experiência comprovada e qualificação; foco absoluto na preservação do capital sob gestão; serviços de back-office e sistemas internos de informação eficientes; transparência na condução dos

negócios; credenciamento perante a CVM e BCB; valor limite para aplicações, compatíveis com os respectivos patrimônios líquidos dos gestores, custodiantes e administradores. Fatores quantitativos: acompanhamento da rentabilidade X benchmark; avaliação da relação risco x retorno; desempenho histórico consistente e ajustado ao risco (track record); taxas cobradas para gestão dos recursos x serviços.

CONTROLE DE RISCOS

A Ultraprev visa obter em seus investimentos rentabilidade acima das aplicações tradicionais disponíveis no mercado, aceitando o risco de oscilações em níveis moderados e adequados aos padrões definidos na Política.

O controle de risco de mercado deve ser realizado por cada gestor, separadamente, como se os portfólios fossem independentes. O risco será medido pelo "Value at Risk" (VaR) com intervalo de confiança de 95%.

O acompanhamento do risco de crédito dos emissores de títulos integrantes das carteiras da Ultraprev é de responsabilidade dos gestores através dos seus respectivos comitês de créditos e da assessoria de acompanhamento de gestão. Na seleção dos títulos, além dos critérios de análise de crédito usuais de cada gestor, deve ser considerada a classificação de risco (rating) estabelecida pelas agências de rating especializadas.

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS E DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES RESUMO - 4º. TRIMESTRE 2011

DISCRIMINAÇÃO	ESPÉCIE TIPO	VALORES DE MERCADO		APLICAÇÕES EM %		LIMITES DE ALOCAÇÃO %	
		4º. Trimestre 2010	4º. Trimestre 2011	4º. Trimestre 2010	4º. Trimestre 2011	Resol. CVM 3.792	Limites da Polit. de Investim.
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		241.366.143,18	293.140.880,27	100%	100%		
A. INVESTIMENTOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA		229.566.307,31	277.180.471,44	95,11%	94,56%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
A.1. - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA							
BANCO ITAÚ		114.294.552,21	139.443.607,03	47,35%	47,57%		
BANCO BRADESCO		115.271.723,03	137.736.832,34	47,76%	46,99%		
Títulos de Empresas		32,07	32,07	0,00%	0,00%		
Obrigações de Empresas CENTRAIS ELETR. BRAS. S/A ELETROBRAS		8,02	8,02	0,00%	0,00%		
Debêntures Conversíveis VALE RIO DOCE		24,05	24,05	0,00%	0,00%		
B. INVESTIMENTOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL		11.799.835,87	15.960.408,83	4,89%	5,44%	ATÉ 50%	ATÉ 25%
Fundos de Investimentos - Renda Variável		11.799.835,87	15.960.408,83	4,89%	5,44%		
BANCO ITAÚ		5.776.061,98	6.100.751,44	2,39%	2,08%		
BANCO BRADESCO		6.023.773,89	9.859.657,39	2,50%	3,36%		

RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO: KPMG Auditores Independentes
ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TÉCNICAMENTE QUALIFICADO: Marcello De Simone
CERTIFICADO PELO ICSS
marcello@ultra.com.br
telefone: (11) 3177-6163

DESENQUADRAMENTOS: não há
OBSERVAÇÕES:

RENTABILIDADE POR PERFIL DE INVESTIMENTO (4º. TRIMESTRE 2011)

Perfil Conservador: 2,77% (11,94% acumulado em 2011)

Perfil Moderado: 2,79% (12,23% acumulado em 2011)

Perfil Dinâmico: 3,54% (8,53% acumulado em 2011)

Benchmark:

CDI: 2,67% (11,60% acumulado em 2011)

IBX: 9,32% (-11,39% acumulado em 2011)

PERFIL DE INVESTIMENTO

ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS CARTEIRAS EM 2011:

CONSERVADOR: A carteira esteve composta basicamente por ativos pós-fixados indexados ao CDI. Desta forma, a rentabilidade acompanhou a variação do CDI.

MODERADO: A carteira esteve composta principalmente por ativos pós-fixados, que acompanharam a variação do CDI, ativos pré-fixados e ativos cuja

remuneração está atrelada a índices de preços.

DINÂMICO: Em média, a carteira esteve composta por 85,5% de ativos de renda fixa (pós-fixados, pré-fixados e atrelados a índices de preços) e por 14,5% de ativos de renda variável.

Período	RENTABILIDADE ULTRAPREV			ÍNDICES				
	Conservador	Moderado	Dinâmico	CDI	IBRX*	Ibovespa**	IPC-A	Dólar
Acum 2007	11,93%	11,60%	17,83%	11,82%	44,88%	40,77%	4,46%	-17,15%
Acum 2008	12,46%	12,28%	4,28%	12,38%	-41,77%	-41,22%	5,90%	31,94%
Acum 2009	10,28%	10,62%	18,01%	9,88%	72,83%	82,66%	4,31%	-25,49%
Acum 2010	9,99%	10,24%	8,70%	9,75%	2,61%	1,04%	5,91%	-4,31%
Acum 2011	11,94%	12,23%	8,53%	11,60%	-11,39%	-18,11%	6,50%	12,58%
1o. Trimestre 11	2,71%	2,78%	2,33%	2,64%	0,66%	-1,04%	2,44%	-2,25%
2o. Trimestre 11	2,86%	2,93%	1,38%	2,80%	-7,33%	-9,01%	1,40%	-4,15%
3o. Trimestre 11	3,10%	3,21%	1,04%	3,01%	-13,11%	-16,15%	1,06%	18,79%
4o. Trimestre 11	2,77%	2,79%	3,54%	2,67%	9,32%	8,47%	1,46%	1,15%

* Não considere Imposto de Renda

HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DE PATROCÍNIO

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC homologou em 24/01/2012 os pedidos de retirada empresas patrocinadoras PETROLOG SERVIÇOS

E ARMAZÉNS GERAIS e AGT – ARMAZENS GERAIS LTDA, conforme Portarias No. 20 e No. 21 publicadas no Diário Oficial da União.

PARTICIPANTES POR PATROCINADORA

Patrocinadora	Participantes
CIA ULTRAGAZ	2.807
BAHIANA	627
OXITENO S/A	604
OXITENO NORDESTE	286
TEQUIMAR	478
TRANSULTRA	102
PETROLOG	95
SERMA	95
UTINGÁS	57
ASSOCIAÇÃO	5
OLEOQUÍMICA	125
EMCA	60
IPP	2.145
ILL	11
TROPICAL	296
ISA-SUL	1
SEI	9
SAMEISA AM	5
SAMEISA LAZER	12
AGT	292
AUTOPATROCINADOAS/BPD's	182
APOSENTADOS	89
TOTAL	8.383

base: dezembro/2011



INFORMATIVO ULTRAPREV

CONTATO COM A ULTRAPREV Jussara Amaral da Silva (jussara.silva@ultra.com.br)

Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1343 8º. Andar Ala B - Bela Vista São Paulo SP CEP: 01317-910

www.ultraprev.com.br ultraprev@ultra.com.br tel. (11) 3177-6755 / 3177-6956